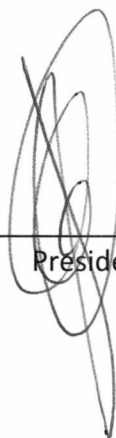


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2020

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

22/12/2020

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a vertical stroke, positioned above a horizontal line.

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 247, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA MARIA ANGÉLICA ESTANZANI SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2020, de autoria do Vereador Tiago Piotto da Silva)

Art. 1º Fica consignado a Senhora Maria Angélica Estanzani Silva o "Título de Cidadã Honorária", como homenagem da comunidade ibitinguense pelos relevantes serviços prestados ao Município da Estância Turística de Ibatinga.

Art. 2º O referido "Título de Cidadã Honorária" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 22 de dezembro de 2020.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em 22 (vinte e dois) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 247, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA MARIA ANGÉLICA ESTANZANI SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2020, de autoria do Vereador Tiago Piotto da Silva)

Art. 1º Fica consignado a Senhora Maria Angélica Estanzani Silva o ‘Título de Cidadã Honorária’, como homenagem da comunidade ibitinguense pelos relevantes serviços prestados ao Município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º O referido “Título de Cidadã Honorária” será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 22 de dezembro de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 22 (vinte e dois) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 1496/2020

Ibitinga, 22 de dezembro de 2020.

A SUA SENHORIA
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO
IBITINGA - SP

Assunto: Publicação

CÓPIA

Ilustríssimo Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser publicado no jornal: "DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA DE IBITINGA", as matérias alusivas à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópias anexas:

- 1) Resolução nº 5.581/2020;
- 2) Decretos Legislativos: 243/2020, 244/2020, 245/2020, 246/2020, 247/2020, 248/2020, 249/2020, 250/2020, 251/2020 e 252/2020.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Recebido por: _____

Data: 23/12/20

Ass. _____

